



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 27 de outubro de 2017 e 13 de novembro de 2017, que foi verificada a adesão mínima de 40% das ações preferenciais de emissão da Companhia em circulação (“Adesão Mínima”). Com a verificação da Adesão Mínima, a Companhia informa que o programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de units (“Programa de Units”) será efetivamente implementado.

O Segundo Período de Conversão (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de outubro de 2017), para os Demais Acionistas (conforme definidos no fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de outubro de 2017) que ainda não solicitaram a conversão de suas respectivas ações, iniciará em 21 de novembro de 2017.

A Companhia informa, ainda, que será divulgado oportunamente novo fato relevante com o percentual de adesão verificado ao final do Primeiro Período de Conversão (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de outubro de 2017).

Para informações adicionais sobre o Programa de Units, incluindo o seu cronograma, vide o fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de outubro de 2017.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores